

= Portaria n° 485 =

O Senhor Antonio Tissé, Pre-
feto Municipal de Lorma, usando
das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de fê-
rias regulamentares ao funcionário
Mario Dias Marcoude, escriturário,
lotado na Diretoria de Contabilidade,
a partir de 1° de agosto de 1964, con-
forme pedido feito em Requerimento
protocolado sob n° 622, datado de
2-7-1964, que recebeu o seguinte des-
pacho: "Deferido, nos termos da infor-
mação."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 7 de julho de 1964

~~O Prefeto~~
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 7 de julho de 1964.

Domingos Pinheiro
= Diretor Geral da Secretaria =